

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento Particular, que celebram entre si, de um lado o Condomínio Quintas da Alvorada, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.049.888/0001-20, com sede no Setor Habitacional São Bartolomeu, Jardim Botânico, Brasília/DF, CEP 71.680-356, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e Joaquim Allar Correa da Costa, domiciliado no Prive Lago Norte I – SMLN Trecho 1, Quadra 1, Lote 13, Brasília DF, CEP 71.340-010, inscrito no CPF/MF sob numero 031.521.202-06, RG nº 511886 SSP/AM, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, para execução de tarefa, por tempo determinado sem vínculo empregatício, mantendo os termos do Contrato Original, celebrado em 05 de maio de 2019:

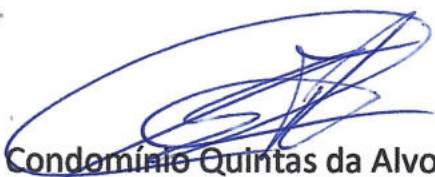
CLÁUSULA PRIMEIRA – Os preços dos serviços serão no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA: este Termo Aditivo tem validade até o dia 31 de dezembro de 2023.

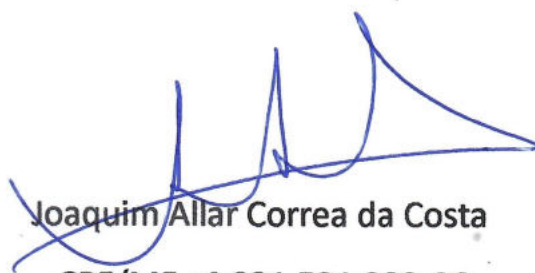
Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato original.

E por estarem justas e acordadas, as partes, assinam o presente instrumento em duas (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 01 de janeiro de 2023.



Condomínio Quintas da Alvorada
CNPJ/MF sob nº 38.049.888/0001-20



Joaquim Allar Correa da Costa
CPF/MF nº 031.521.202-06